



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1120/24 em 09.12.2024.**

### HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005, Decreto nº 2674 de 27 de Fevereiro de 2002 e Memorando nº 21.727/2024 de 06 de Dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Aprovação de Concurso Público nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** a obtenção de nota adequada nas seis avaliações realizadas através de Formulário de Acompanhamento do Desempenho no Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o Exame Médico que atesta a Aptidão Física para a realização de atividades inerentes ao cargo;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica estável no serviço público da Prefeitura Municipal de Mafra, a partir do dia 17 de Novembro de 2024, a seguinte servidora, aprovada no estágio probatório:

<u>Servidor(a)</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Posse</u>	<u>Cumprimento Estágio Probatório</u>
<u>Gislaine Caroline Gonçalves Paes</u>	254868001	Agente Administrativo	17.11.2021	17.11.2024, sem interrupção ou suspensão.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:[administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 17 de Novembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 09 de Dezembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração